



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO 819 DE 10 DE ABRIL DE 1996

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sra. WIDAD EID GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 10 de abril de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada Comissão Especial de Inquérito para a apuração de possíveis irregularidades nos pagamentos referentes à construção de obra no Clube Municipal do distrito de Jurupema, relacionados com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga através da Secretaria de Formação Social.

ARTIGO 2º - Esta Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 90 (noventa) dias, e a apuração de responsabilidade terá o encaminhamento de acordo com as recomendações propostas, consubstanciadas em parecer.

ARTIGO 3º - Fica esta Comissão assim constituída:-

Presidente - Dr. AMARILDO LUIS ROCHA
Relator - ANTONIO FERNANDO ALMEIDA CURTI
Membros - CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA GABRIEL, DR. CELIO PASTORE E JOAO ORRICO FILHO.

ARTIGO 4º - No exercício de suas atribuições, esta Comissão, poderá determinar as diligências que reputar necessárias, tomar depoimentos, ouvir testemunhas, proceder a verificação contábil em livros, papéis e documentos da administração pública, etc., de acordo com as prescrições estabelecidas no Artigo 38 e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga.



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,
em 10 de abril de 1.996.


- PROFA. WILADIR GOMES DA SILVA -
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


- DR. ADIR JOAO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal